



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 240/CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

A **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Retificar o item n.º 1 do Ato CJST.GP.SG n.º 231, de 13/8/2012, no que se refere ao período de participação do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, do período de 14 a 16 de agosto de 2012 para os dias 14 e 15 de agosto de 2012.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho